

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO-SP.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Sertãozinho, em 22(vinte e dois) de Janeiro de 1.979. - - - - -
IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, no bairro denominado "Jardim Nova Sertãozinho, com frente para a rua Carlos Gomes, do lado ímpar, com a área de 321,54 metros quadrados, de forma irregular, medindo doze (12) metros e noventa (90) centímetros de frente para a referida rua Carlos Gomes, do lado direito de quem da rua olha o imóvel, vinte e nove (29) metros, confrontando com terrenos de Dr. Gilberto Antônio Marques Bellini, do lado esquerdo dezessete (17) metros e dez (10) centímetros, confrontando com a rua Attilio Peticarrari, com a qual faz esquina e quinze (15) metros nos fundos, confrontando com o Corrego Norte. - - - - -

PROPRIETÁRIOS: GINES VIVANCO SOLANO, RG. nº.2.788.661-SP e sua mulher dona MERCEDES BALBO SOLANO, RG. nº.2.788.517-SP, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Barão do Rio Branco, nº.478, portadores do cic. nº.074.094.278/68. - - - - -

TÍTULO AQUISITIVO: registrado sob nº.29.357, fls.100, do livro 3-X, deste registro - Sertãozinho, em 22 de Janeiro de 1.979. - O Escrevente Habilitado (Luiz Antonio Mermejo). - O Oficial do registro (Clóvis Vassimon). - - - - -

Vide Av-6 Dén./Rua

R.1-4.910- Sertãozinho, em 22(vinte e dois) de Janeiro de 1.979. - - - - -
DOADORES: GINES VIVANCO SOLANO, RG. nº.2.788.661-SP e sua mulher dona MERCEDES BALBO SOLANO, RG. nº.2.788.517-SP, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Barão do Rio Branco, nº.478, portadores do cic. nº.074.094.278/68. - - - - -

DONATÁRIO: CLÓVIS VIVANCO SOLANO, RG. nº.4.400.824-SP, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com Rosângela Rosa Solano, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Plácido Sarti, nº.719, portador do cic. nº.400.677.938-00. - - - - -

TÍTULO: Doação. - - - - -

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 29 de Dezembro de 1.978, lavrada no Livro 85, fls.65, do 1º Tabelião local, sr. Carlos Mantovani. - - - - -

VALOR: CR\$- 88.000,00 (oitenta e oito mil cruzeiros). - Sertãozinho, em 22 de Janeiro de 1.979. - O Escrevente Habilitado (Luiz Antonio Mermejo). - O Oficial do registro (Clóvis Vassimon). - - - - -

Cart.510,00-Est.102,00-Serv.76,50-Total 688,50-G.15-79-Rec.-1336--Serie A.

R.2-4.910- SERTÃOZINHO, EM 08(oito) de Agosto de 1.980.-----
TRANSMITENTES: CLÓVIS VIVANCO SOLANO, RG.nº.4.400.824-SP, comerciante e sua mulher dona ROSANGELA ROSA SOLANO, RG. nº.5.261.701-SP, funcionária pública estadual, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, portadores do Cpf, nº.400.677.938-00, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Plácido Sarti, nº.719.-----

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
4.910

Operador Nacional
do Sistema de Registro de Imóveis
Eletrônico de Imóveis

01

-VERSO-

ADQUIRENTE: JOSÉ ARMANDO AMBROSIO, RG. nº.4.389.302-SP e Cpf, nº.074.100.-938-20, brasileiro, escrivão, casado no regime de comunhão de bens com Maria Estela Maciel de Lima Ambrósio, domiciliado e residente nesta cidade na rua Soldado Reginaldo, nº.1342.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 05 de Agosto de 1.980, lavrada no livro 169, fls.53, do 2º Tabelião local, sr. José Antonio Toniello.

VALOR: Cr\$-180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) - Sertãozinho, em 08 de Agosto de 1.980.- O Escrevente (José Vitor Mazer) - O Oficial do registro (Clóvis Vassimon).

Cart.800,00-Est.160,00-Serv.120,00-Total 1080,00-G.151-80-Rec.--5582-Ser.A

R.3-4.910- Sertãozinho, em 14 (catorze) de Março de 1.986.
TRANSMITENTES: JOSÉ ARMANDO AMBROSIO e sua mulher dona MARIA ESTELA MACIEL DE LIMA AMBRÓSIO, RG. nº.7.818.301-SP, ambos já qualificados no registro nº.2, desta matrícula.

ADQUIRENTE: ALDAMIRO LACIR SICCHIERI, RG. nº.2.394.821-SP e Cpf, nº.053.-128.688-68, brasileiro, despachante policial, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515-77, com Nilza Augusta Luchiari Sicchieri, RG. - 3.281.534-SP, brasileira, professora, domiciliado e residente nesta cidade na rua Carlos Gomes, nº.333.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 30 de Dezembro de 1.985, lavrada no livro 221, fls.092, do 2º Tabelião local, sr. José Antonio Toniello.

VALOR: Cr\$-1.000.000 (um milhão de cruzeiros) e o valor venal atribuído pela Prefeitura Municipal local, para o exercício de 1.985, em Cr\$-5.083.099 (cinco milhões, oitenta e três mil e noventa e nove cruzeiros).--Obs.-- Consta do título, que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº.01.02.03.10.1.0001.000.7.0.--Sertãozinho, em 14 de Março de 1.986.- O Escrevente (José Vitor Mazer) - O Oficial do registro (Clóvis Vassimon).

Av-4/ 4.910 13 DE DEZEMBRO DE 2006 Prot. 92.163 (24/11/06) (QUALIFICAÇÃO)

Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na Escritura Pública de Venda e Compra lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local aos 30 de dezembro de 1987, no livro nº 212, fls. 081, instruída com a cópia autenticada do CPF, para ficar constando que a proprietária NILZA AUGUSTA LUCHIARI SICCHIERI; é portadora do CPF nº. 474.487.848/20. Sertãozinho, 13/12/06. O Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

R-5/ 4.910 - 13 DE DEZEMBRO DE 2006 - Prot. 92.163 (24/11/2006) - (COMPRA E VENDA)

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra mencionada na Av-4, os proprietários ALDAMIRO LACIR SICCHIERI e sua mulher NILZA AUGUSTA LUCHIARI SICCHIERI, retro qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a JOÃO PEDRO MAZER, RG nº 3.178.052/SP e CPF nº 074.101.238/34, brasileiro, separado consensualmente, representante comercial, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Carlos Gomes nº 333, pelo preço de Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados - padrão monetário da época), sem condições especiais. CPM nº 02.0310.2.0333.000, código 01201200. VV R\$ 21.819,70. Sertãozinho, 13/12/06. O Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

(continua em folhas 02)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

4.910

FOLHA

02

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Av-6/ 4.910 - 18 DE ABRIL DE 2007 - Prot.93.954 (29/03/2007) - (DENOMINAÇÃO/RUA)

Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na Escritura Pública de Permuta lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta comarca, em 07 de fevereiro de 2007, no livro nº 353, página 85, para ficar constando que, de conformidade com a Lei Municipal arquivada nesta Serventia às fls. 405, a rua "Atílio Perticarrari", passou a se denominar **RUA VICENTE DE PAULA CASTRO**, cuja quadra onde localizado o imóvel, está completada pelas Ruas Plácido Sarti e Aprígio de Araújo. Sertãozinho, 18 de abril de 2007.

O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

Av-7/ 4.910 - 18 DE ABRIL DE 2007 - Prot. 93.954 (29/03/2007) - (ESTADO CIVIL)

Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na Escritura Pública de Permuta retro mencionada na Av-6, instruída com cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 04 de abril de 2007, extraída do termo nº 7.406, fls. 177, livro B nº 34, lavrado em 29 de dezembro de 1973, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, com as devidas anotações, para ficar constando que, nos termos da r. sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Junio Cláudio Campos Furtado, aos 04 de março de 1991, transitada em julgado nos autos, a separação consensual do proprietário **JOÃO PEDRO MAZER** foi convertida em **DIVÓRCIO**. Sertãozinho, 18 de abril de 2007. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

Av-8/ 4.910 - 18 DE ABRIL DE 2007 - Prot.93.954 (29/03/2007) - (CASAMENTO)

Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na Escritura Pública de Permuta retro mencionada na Av-6, instruída com cópias autenticadas da Certidão de Casamento expedida em 28 de outubro de 2004, extraída do termo nº 12.780, fls. 101, livro B nº 088, lavrado na mesma data pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca; da Cédula de Identidade expedida em 27 de janeiro de 1988 pela SSP/SP; e, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF confirmado no sítio na internet da Receita Federal, para ficar constando que, o proprietário **JOÃO PEDRO MAZER**, divorciado, já qualificado, **casou-se em 2ªs núpcias** aos 28 de outubro de 2004, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **AGNÊS APARECIDA DE SOUZA**, portadora do RG nº 17.785.457-1/SP e do CPF nº 064.683.618/85, brasileira, advogada, que passou a assinar **AGNÊS APARECIDA DE SOUZA MAZER**, tendo adotado o regime da separação de bens, de acordo com o artigo 1.641, inciso II, do Código Civil. Sertãozinho, 18 de abril de 2007.

O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

R-9/ 4.910 - 18 DE ABRIL DE 2007 - Prot. 93.954 (29/03/2007) - (PERMUTA)

Nos termos da Escritura Pública de Permuta retro mencionada na Av-9, o proprietário **JOÃO PEDRO MAZER**, assistido por sua mulher **AGNÊS APARECIDA DE SOUZA MAZER**, retro qualificados, **transmitiu** o imóvel desta matrícula, a título de **permuta** a **CELMA APARECIDA GOMES**, RG nº 23.859.908-5/SP e CPF nº 141.540.598/07, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Afonso Trigo nº 375, pelo valor de R\$ 23.665,00 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), sem condições especiais. O imóvel desta matrícula, foi permutado com o imóvel objeto da matrícula nº 29.549 (R-5). **VV: R\$ 22.346,75**. Sertãozinho, 18 de abril de 2007.

O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

(continua no verso)

R-10/ 4.910 - 14 DE NOVEMBRO DE 2007 - Prot. 97.027 (06/11/2007) - (PERMUTA)

Nos termos da Escritura Pública de Permuta lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca, em 01 de junho de 2007, no livro nº 356, página 371, a proprietária **CELMA APARECIDA GOMES**, retro qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de permuta a **PAULO FERNANDES JÚNIOR**, RG nº 12.853.344/SP e CPF nº 048.926.338/01, brasileiro, separado consensualmente, técnico em eletrônica, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Américo Strini nº 757, Jardim Alexandre Balbo, pelo valor de R\$ 23.665,00 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), sem condições especiais. O imóvel desta matrícula, juntamente com o da matrícula nº 3.300, foi permutado com o imóvel objeto da matrícula nº 6.126. Vr Venal: R\$ 23.131,59. Sertãozinho, 14/11/2007. O Oficial:

Paulo
José Antonio Rodrigues Francisco

---Microfilme 5.378---

R-11/ 4.910 - 12 DE ABRIL DE 2011 - Prot. 121.426 (07/04/2011) - (ARROLAMENTO DE BENS)

Conforme Ofício nº 142/2011/DRF/RPO/GAB/Assistência de 29 de março de 2011, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ribeirão Preto, procede-se a este registro nos termos do Parágrafo 5º, item I do art. 64 da Lei nº 9.532/97 de 10/12/97, para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **PAULO FERNANDES JUNIOR**, CPF nº 048.926.338/01, foi objeto de arrolamento por parte do **MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal**; e, nos termos do Parágrafo 3º daquele artigo, em caso de alienação, oneração ou transferência a qualquer título deste imóvel, fica o proprietário obrigado a comunicar o fato à Delegacia da Receita Federal do seu domicílio fiscal. Sertãozinho, 12/04/11. O Oficial:

Paulo
José A. R. Francisco

---Microfilme 6210---

Av.12/ 4.910 - 31 DE JANEIRO DE 2014 - Prot.141.374 (21/01/2014) - (indisponibilidade)

Procede-se a esta averbação conforme comunicado da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE protocolada sob nº 201401.2011.00021421-TA-000, processo nº 00007323820125150124 - Vara do Trabalho de Penápolis/SP, para ficar constando que foi determinada a indisponibilidade dos bens do proprietário **PAULO FERNANDES JÚNIOR**, já qualificado. Sertãozinho, 31 de janeiro de 2014. O Oficial:

(Vide reg. nº 9.083 - indisponibilidade)

Vide Av.13 Cancelada

Paulo
José Antonio Rodrigues Francisco

---Microfilme 6900---

Av.13/ 4.910 - 21 DE NOVEMBRO DE 2014 - Prot. 146.598 (12/11/2014) (cancelamento)

Procede-se a esta averbação conforme comunicado da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE protocolada sob nº 201411.1117.00042849-TA-270, processo nº 00007323820125150124 - Vara do Trabalho de Penápolis/SP, para ficar constando que foi determinado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE dos bens do proprietário **PAULO FERNANDES JÚNIOR**, já qualificado. Sertãozinho, 21 de novembro de 2014. O Oficial:

(Vide Av.2/ 9.083 - livro CGI)

Paulo
José Antonio Rodrigues Francisco

---Microfilme 7100---

Av.14/ 4.910 - 05 DE OUTUBRO DE 2015 - Prot. 152.610 (17/09/2015) - (penhora on line)

Faço a presente para constar que, fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado Paulo Fernandes Júnior, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 3.300 e 39.347, nos termos da Certidão para averbação de penhora emitida pelo 1º Ofício Cível, desta Comarca por meio eletrônico em 17 de setembro de 2015, às 14h 48m 21s, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, para garantir a Ação de Execução Civil

(continua em folhas 03)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

4.910

FOLHA

03

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

(processo nº 203/2012), onde figuram como **EXEQUENTE**: BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, e como **EXECUTADOS**: PAULO FERNANDES JÚNIOR, CPF nº 048.926.338/01; TMN TELECOM LTDA., CNPJ nº 71.648.679/0001-78; e, PAULO ROBERTO FERNANDES, CPF nº 725.329.806/30, no valor de **R\$ 822.608,06** (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e oito reais e seis centavos), tendo sido nomeado DEPOSITÁRIO o Sr. Paulo Fernandes Júnior. Sertãozinho, 05 de outubro de 2015. O Oficial Substituto:

Luiz Antonio Mermejo

-----Microfilme 7.312-----

Av.15/ 4.910 - 05 DE FEVEREIRO DE 2016 - Prot. 154.929 (28/01/2016) - (penhora online/trab)
Faço a presente para constar que, fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 3.300, nos termos da Certidão para averbação de penhora, emitida pela Central de Mandados da Comarca de Campinas/SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio eletrônico em 28 de janeiro de 2016, às 14h 47m 25s, em conformidade com o disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, para garantir a Ação de Execução Trabalhista (processo nº 0001188-35.2010.5.15.0131), onde figuram como **EXEQUENTE**: FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, CPF nº 245.726.638/66, e como **EXECUTADOS**: PAULO FERNANDES JÚNIOR, CPF nº 048.926.338/01; TMN TELECOM LTDA, CNPJ nº 71.648.679/0001-78; e, PAULO ROBERTO FERNANDES, CPF nº 725.329.806/30, no valor de **R\$ 6.888,25** (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), tendo sido nomeado DEPOSITÁRIO: sr. Paulo Fernandes Júnior. Sertãozinho, 05 de fevereiro de 2016. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 7.395-----

Av.16/ 4.910 - 02 DE SETEMBRO DE 2016 - Prot. 159.006 (26/08/2016) - (indisponibilidade)
Procede-se a esta averbação conforme comunicado da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE protocolada sob nº 201608.2612.00179592-IA-230, processo nº 00016859320115020028 - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo - Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, para ficar constando que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** do proprietário **PAULO FERNANDES JÚNIOR**, já qualificado. Sertãozinho, 02/09/2016. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 7537-MF-----

Av.17/ 4.910 - 12 DE SETEMBRO DE 2016 - Prot. 159.101 (31/08/2016) - (penhora online/trab)
Faço a presente para constar que, fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, nos termos da Certidão para averbação de penhora, emitida pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Sorocaba/SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio eletrônico em 30 de agosto de 2016, às 15h 23m 21s, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, para garantir a Ação de Execução Trabalhista (processo nº 0002149-69.2010.5.15.0003), onde figuram como **EXEQUENTE**: ALEXANDRE DENIS MARTINS, CPF nº 183.545.158/69, e como **EXECUTADOS**: PAULO FERNANDES JÚNIOR, CPF nº 048.926.338/01; TMN TELECOM LTDA, CNPJ nº 71.648.679/0001-78; e, PAULO ROBERTO FERNANDES, CPF nº 725.329.806/30, no valor de **R\$ 11.557,10** (onze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), tendo sido nomeado DEPOSITÁRIO: Paulo Fernandes Júnior. Sertãozinho, 12 de setembro de 2016. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 7.542-CD-NF-----

Av.18/ 4.910 - 26 DE SETEMBRO DE 2016 - Prot. 159.378 (19/09/2016) - (penhora on line/trab)
Faço a presente para constar que, fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado Paulo Fernandes Júnior, juntamente com o imóvel da matrícula nº 3.300, nos termos da Certidão para averbação de penhora, emitida pela Vara do Trabalho da Comarca de Porto Ferreira/SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio eletrônico em 19 de

(continua no verso)

MATRÍCULA

4.910

FOLHA

03

VERSO

setembro de 2016, às 12h 07m 25s, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, para garantir a Ação de Execução Trabalhista (processo nº 885-08.2012), onde figuram como **EXEQUENTE: ANTONIO SERGIO GABAN**, CPF nº 027.761.188/13, e como **EXECUTADOS: 1) PAULO FERNANDES JÚNIOR**, CPF nº 048.926.338/01; **2) TMN TELECOM LTDA**, CNPJ nº 71.648.679/0001-78; e, **3) PAULO ROBERTO FERNANDES**, CPF nº 725.329.806/30, no valor de **R\$ 78.779,56** (setenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), tendo sido nomeado **DEPOSITÁRIO** o executado Paulo Fernandes Júnior. Sertãozinho, 26 de setembro de 2016. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 7.552-CD/KC-----

Av.19/ 4.910 - 10 DE FEVEREIRO DE 2017 - Prot. 161.630 (30/01/2017) - (penhora on line)
Faço a presente para constar que, fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado **PAULO FERNANDES JÚNIOR**, nos termos da Certidão para averbação de penhora emitida pelo 3ª Vara Cível desta Comarca por meio eletrônico aos 30 de janeiro de 2017, às 09h 45m 04s, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, para garantir a Ação de Execução Civil (processo nº 1002990-77.2015.8.26.0597), onde figuram como **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-2, e como **EXECUTADOS: T M N - TELECOM LTDA**, CNPJ nº 71.648.679/0001-78; **PAULO ROBERTO FERNANDES**, CPF nº 725.329.806/30; e **PAULO FERNANDES JÚNIOR**, CPF nº 048.926.338/01, no valor de **R\$ 813.673,87** (oitocentos e treze mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), tendo sido nomeado **DEPOSITÁRIO: Paulo Roberto Fernandes**. Sertãozinho, 10 de fevereiro de 2017. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 7.646-CD/LAM-----

Av.20/ 4.910 - 13 DE JULHO DE 2017 - Prot. 165.151 (11/07/2017) - (indisponibilidade)
Procede-se a esta averbação conforme comunicado da **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE** protocolada sob nº 201707.1011.00318506-IA-930, processo nº 00569201010303006 - Tribunal Superior do Trabalho de Minas Gerais - 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, para ficar constando que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** do proprietário **PAULO FERNANDES JÚNIOR**, já qualificado. Sertãozinho, 13 de julho de 2017. O Oficial:
(Vide reg. nº 9.326 - indisponibilidade)

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 7747-MF-----

Av.21/ 4.910 - 12 DE SETEMBRO DE 2017 - Prot. 166.439 (31/08/2017) - (indisponibilidade)
Procede-se a esta averbação conforme comunicado da **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE** protocolada sob nº 201708.3012.00297828-IA-060, processo nº 00008850820125150048 - Tribunal Superior do Trabalho do Estado de São Paulo - Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP, para ficar constando que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** do proprietário **PAULO FERNANDES JÚNIOR**, já qualificado. Sertãozinho, 12/09/2017. O Oficial:
(Vide reg. nº 9.353 - indisponibilidade)

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 7788-MF-----

Av.22/ 4.910 - 24 DE OUTUBRO DE 2017 - Prot. 167.386 (10/10/2017) - (penhora on line/trab)
Faço a presente para constar que, fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, nos termos da Certidão para averbação de penhora, emitida pela Central de Mandados de Sertãozinho, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio eletrônico em 10 de outubro de 2017, às 14h 46m 29s, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, para garantir a Ação de Execução Trabalhista (processo nº 1652-96.2010.5.15.0054), onde figuram como **EXEQUENTE: MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0415-06; e, como **EXECUTADO: PAULO** (continua em folhas 04)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

4.910

FOLHA

04

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FERNANDES JÚNIOR, CPF 048.926.338/01, no valor de R\$ **173.291,25** (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), tendo sido nomeado DEPOSITÁRIO: Paulo Fernandes Júnior. Sertãozinho, 24/10/2017. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 7.816-CD-AB/IM-----

Av.23/ 4.910 - 31 DE OUTUBRO DE 2017 - Prot.167.627 (26/10/2017) - (indisponibilidade)

Procede-se a esta averbação conforme comunicado da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE protocolada sob nº 201710.2518.00390261-IA-070, processo nº 00014872520135150125 - Tribunal Superior do Trabalho do Estado de São Paulo - 2ª Vara do Trabalho de Sertãozinho/SP, para ficar constando que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **PAULO FERNANDES JÚNIOR**, já qualificado. Sertãozinho, 31 de outubro de 2017. O Oficial:

(Vide reg. nº 9.397 - indisponibilidade)

Vide Av.27 Cancelada

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 7821-MF/IM-----

Av.24/ 4.910 - 30 DE MAIO DE 2019 - Prot. 179.446 (08/05/2019) - (indisponibilidade)

Procede-se a esta averbação nos termos do comunicado da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE protocolada sob nº 201905.0711.00791553-IA-550, processo nº 00019025520115150132 - por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região do Estado de São Paulo - 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos/SP, para ficar constando que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **PAULO FERNANDES JÚNIOR**, já qualificado.

Sertãozinho, 30 de maio de 2019. O Oficial:

(Vide reg. nº 9.578 - indisponibilidade)

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 8206-JV/IM-----

Av.25/ 4.910 - 30 DE MAIO DE 2019 - Prot. 179.662 (17/05/2019) - (indisponibilidade)

Procede-se a esta averbação nos termos do comunicado da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE protocolada sob nº 201905.1613.00212609-IA-610, processo nº 00011883520105150131 - por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região do Estado de São Paulo - 12ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **PAULO FERNANDES JÚNIOR**, já qualificado.

Sertãozinho, 30 de maio de 2019. O Oficial:

(Vide reg. nº 9.579 - indisponibilidade)

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 8206 JV/IM-----

Av.26/ 4.910 - 07 DE JUNHO DE 2019 - Prot. 179.972 - (03/06/2019) - (indisponibilidade)

Procede-se a esta averbação nos termos do comunicado da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE protocolada sob nº 201905.3113.00823540-IA-800, processo nº 00009693920105150093 - por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de São Paulo - 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **PAULO FERNANDES JÚNIOR**, já qualificada. Sertãozinho, 07/06/2019. O Oficial:

(Vide reg. nº 9.581 - indisponibilidade)

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 8212 JV/IM-----

Av.27/ 4.910 - 12 DE SETEMBRO DE 2019 - Prot. 181.995 - (02/09/2019) - (cancelamento)

Faço a presente averbação para constar que fica **cancelada** a indisponibilidade objeto da **Av.23/4.910**, nos termos do comunicado da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE protocolo nº 201908.3011.00915575-TA-180 de 30 de agosto de 2019, (processo nº 00014872520135150125), por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região do Estado de São Paulo - 2ª Vara do Trabalho de Sertãozinho/SP. Selo Digital: 1203863F1000000003785819A

Sertãozinho, 12 de setembro de 2019. O Oficial Substituto:

(Vide Av.2/9.397 - indisponibilidade)

Luiz Antonio Mermejo

-----Microfilme 8278-JV/SL-----

(continua no verso)

MATRÍCULA

4.910

FOLHA

04

verso

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Av.28/ 4.910 - 06 DE AGOSTO DE 2020 - Prot. 188.631 - (03/08/2020) - (indisponibilidade)

Procede-se a esta averbação nos termos do comunicado da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE protocolada sob nº 202007.3114.01254121-IA-710, processo nº 00106387420165150136 - por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região do Estado de São Paulo - Vara do Trabalho de Pirassununga/SP, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **PAULO FERNANDES JÚNIOR**, já qualificado. Selo Digital: 120386331000000007764120Q.

Sertãozinho, 06 de agosto de 2020. A Substituta do Oficial:

(Vide reg. nº 9.764 - indisponibilidade)

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

-----Microfilme 8.499-MS/IM-----

Av.29/ 4.910 - 27 DE OUTUBRO DE 2020 - Prot. 190.763 - (23/10/2020) - (indisponibilidade)

Procede-se a esta averbação nos termos do comunicado da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE protocolada sob nº 202010.2213.01363618-IA-770, processo nº 00012036220125020012 - por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do Estado de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **PAULO FERNANDES JÚNIOR**, já qualificado.

Selo Digital: 1203863310000000089659205.

Sertãozinho, 27 de outubro de 2020. O Oficial:

(Vide reg. nº 9.788 - indisponibilidade)

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 8.555-MS/IM-----

Av.30/ 4.910 - 19 DE AGOSTO DE 2021 - Prot. 197.825 - (13/08/2021) - (indisponibilidade)

Procede-se a esta averbação nos termos nos termos do Comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade nº 202108.1215.01741622-IA-009, processo nº 00113509120165150030 - por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região do Estado de São Paulo - Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **PAULO FERNANDES JÚNIOR**, já qualificado. Selo Digital: 1203863E1000000001084121H.

Sertãozinho, 19 de agosto de 2021. A Substituta do Oficial:

(Vide reg. nº 9.934- indisponibilidade)

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

-----Microfilme 8.757-3V/GB-----

Av.31/ 4.910 - 28 DE MARÇO DE 2022 - Prot. 202.895 - (24/03/2022) - (indisponibilidade)

Procede-se a esta averbação nos termos nos termos do Comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade nº 202203.2317.02067182-IA-061, processo nº 00008072820115020010 - por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do Estado de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **PAULO FERNANDES JUNIOR**, já qualificado.

Selo Digital: 1203863E1000000004499722M.

Sertãozinho, 28 de março de 2022. O Oficial:

(Vide reg. nº 10.020 - indisponibilidade)

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 8.904-MS/IM-----

Av.32/ 4.910 - 18 DE MAIO DE 2023 - Prot. 212.240 (15/05/2023) - (penhora on line/trab)

Faço a presente para constar que, fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, nos termos da Certidão para averbação de penhora, emitida pela Central de Mandados de Sertãozinho, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio eletrônico aos 15 de maio de 2023, às 15h 42m 48s, recepcionada eletronicamente sob nº PH000465765, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora na mesma data, para garantir a Ação de Execução Trabalhista no valor de **R\$ 20.379,91** (vinte mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), processo nº 0010723-83/2022.5.15.0125, onde figuram como

(continua em folhas 05)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

4.910

FOLHA

05

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

EXEQUENTE: GIVANALDO DEODATO DA SILVA, CPF nº 318.209.148/44, e como **EXECUTADO:** PAULO FERNANDES JUNIOR, CPF nº 048.926.338/01, tendo sido o executado, nomeado depositário.

Selo Digital: 1203863E1000000011511423I.

Sertãozinho, 18 de maio de 2023. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 9.187-MD/IS-----

Av.33/ 4.910 - 26 DE JULHO DE 2023 - Prot. 213.706 - (18/07/2023) - (indisponibilidade)

Procede-se a esta averbação nos termos do Comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202307.1714.02813977-IA-940, (processo nº 00004735820125020042), por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do Estado de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **PAULO FERNANDES JÚNIOR**, já qualificado.

Selo Digital: 1203863E1000000012923123E.

Sertãozinho, 26 de julho de 2023. O Oficial:

(Vide reg. nº 10.199 - indisponibilidade)

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 9.234-JV/IS-----

Av.34/ 4.910 - 23 DE SETEMBRO DE 2024 - Prot. 223.930 - (10/09/2024) (indisponibilidade)

Procede-se a esta averbação nos termos do Comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202409.1000.03598169-IA-190, processo nº 00026949420105020038 - por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do Estado de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **PAULO FERNANDES JÚNIOR**, já qualificado.

Selo Digital: 1203863E10000000208384243.

Sertãozinho, 23 de setembro de 2024. O Oficial:

(Vide reg nº 10.350 - indisponibilidade)

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 9.518-JV/IS-----

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visite a página de indisponibilidade em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

4.910

FOLHA

05

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis